

Edição 004 / 07 de novembro de 2017.

- NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2017 -

Nesta data foi realizada a segunda reunião de negociação coletiva na sede do SINDIGRAF-SP, que contou com a presença de representantes das categorias profissional (trabalhadores) e econômica (indústrias gráficas).

O SINDIGRAF-SP apresentou a seguinte proposta:

- I. *prorrogação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho / 2016 no período de 1º.NOV.2017 a 31.JAN.2018, com destaque para as cláusulas 15ª - Participação nos Resultados e 79ª - Contribuição Assistencial dos Empregados, que seriam negociadas oportunamente, e*
- II. *reajuste salarial com base na variação do INPC/IBGE do período de NOV.2016 a OUT.2017, adotando-se a mesma regra para o reajuste dos salários normativo / diferenciado.*

A referida proposta não foi acolhida pela categoria profissional (trabalhadores), que apresentou a seguinte contraproposta:

- I. *renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho / 2016 por 12 meses, ou seja, de 1º.NOV.2017 a 31.OUT.2018;*
- II. *discussão das cláusulas econômicas, com destaque para a cláusula 15ª - Participação nos Resultados, e*
- III. *discussão da cláusula 79ª – Contribuição Assistencial dos Empregados.*

O SINDIGRAF-SP, por sua vez, rejeitou a contraproposta acima e apresentou sua segunda proposta, a saber:

- I. *renovação da Convenção Coletiva de Trabalho / 2016 por 6 meses, ou seja, de 1º.NOV.2017 a 30.ABR.2018;*
- II. *reajuste salarial com base na variação do INPC/IBGE do período de NOV.2016 a OUT.2017, adotando-se a mesma regra para o reajuste dos salários normativo / diferenciado;*
- III. *alteração da data-base de 1º.NOVEMBRO para 1º.MAIO;*
- IV. *reajuste salarial com base na variação do INPC/IBGE do período de NOV.2017 a ABR.2018, adotando-se a mesma regra para o reajuste dos salários normativo / diferenciado;*
- V. *substituição da cláusula 15ª - Participação nos Resultados, por Abono;*
- VI. *adequação da redação da cláusula 79ª - Contribuição Assistencial dos Empregados aos termos da Lei nº 13.467/2017.*

A proposta não foi acolhida pela categoria profissional (trabalhadores), motivo pelo qual o SINDIGRAF-SP retirou a duas propostas.

A terceira reunião de negociação coletiva foi agendada para o **dia 14.NOV.2017**, próxima terça-feira, no mesmo local.

Os Sindicatos Profissionais de Guarulhos/Região e Jundiaí/Região entregaram ao SINDIGRAF-SP notificações de greve.

O Departamento Jurídico permanece à disposição para os esclarecimentos necessários através do endereço dejur@abigraf.org.br.

Empresário Gráfico,

O boletim *SINDIGRAF-SP INFORMA* tem por objetivo levar ao conhecimento das indústrias gráficas informações sobre as negociações coletivas de trabalho e temas correlatos.

Divulgue as informações acima aos seus colaboradores.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)

[Denunciar Abuso](#)